

Prefeitura Municipal de Lapão

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1, DE 21 DE JULHO DE 2015

Concede Licença Prêmio ao servidor, na forma que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 102 da Lei nº 197, de 9 de janeiro de 1997,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio constante do Processo nº 266/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o gozo de Licença Prêmio ao servidor, abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Período de Licença
Adelina Ferreira Primo	0003	Professor NII	Secretaria de Educação	27/07/2015 a 12/10/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Pollyana Neri de Barros Teixeira
Secretário de Adm. e Planejamento

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br